

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 153/1951

Ementa

AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA PARTICULAR, SITUADAS NO BAIRRO ANHANGABAÚ, PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/11/1951

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 279/1951 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

12/07/1972 <u>Lei n° 1919/1972</u> Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUADIA.

= L E I nº 153, de 12 de NOVEMBRO de 1 951 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 do corrente, PROMULGA a seguinte lei:

art. 10 - Fica sutorizada e Prefeitura Municipel e permuter metade do lote sob no 424, sem benfeitorias, de 12 metros de frente, por 25 metros de frente sos fundos, situado na Avenida Sebastião Mendes Silva, esquina da Travessa 4, no bair ro do Anhangabaú, avaliado em 6 9 600,00 (nove mil e seiscen tos cruzeiros), terreno êste de propriedade do município, com o terreno sem benfeitorias, de forma irregular, com a área de 114 m2 (cento e quatorze metros quadrados), situado na bifur cação das ruas Barão de Tefé, Retiro e Avenida Carlos Sales Bloch, no bairro do Anhangabaú, de propriedade do sr. PAULO CHICONI, avaliado em 6 9 600,00 (nove mil e seiscentor cru-seiros).

Art. 29 - A permuta de terrenos autorizada por esta lei , destina-se a permitir a ampliação da praça Tiradentes, localizada no mencionado bairro Anhangebaú.

Art. 32 - As despesas com a execução da presente lei correrão, em partes iguais, por conta dos permutantes.

Art. 40 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco A. Venchiarutti

Publicada na Diretoria Administrativa, de Prefeitura Municipal, sos doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

> Virgilio Torricelli - DIRETOR -